



II CONCURSO CULTURAL CHEF MESA BRASIL 2019

REGULAMENTO

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O **II Concurso de Receitas Chef Mesa Brasil**, com receitas de aproveitamento integral de alimentos, é uma iniciativa do Sesc/RS, através da Unidade SESC Comunidade, conforme Programa Mesa Brasil de Porto Alegre.

1.2 O presente concurso tem caráter exclusivamente cultural e de aprendizagem, visto que é necessário cada vez mais colocarmos em prática, hábitos que nos aproximem de atitudes sustentáveis, evitando o desperdício de alimentos e tornando nossa alimentação mais saudável e nutritiva.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Concurso consiste na seleção, divulgação e premiação de receitas culinárias que utilizem o aproveitamento integral de alimentos, um dos focos das ações educativas de nutrição do Programa Mesa Brasil Sesc/RS.

2.2 O concurso tem por objetivo valorizar o ato de cozinhar, fomentando a utilização integral de frutas, legumes e vegetais através da criação de receitas que contenham partes não convencionais dos alimentos, tais como cascas, folhas, sementes e talos.

3. CATEGORIAS

3.1 Cada participante poderá concorrer com a elaboração de apenas 01 (uma) receita, conforme categorias abaixo:

3.2 Entidades Sociais

3.2.1 Poderão participar do concurso as Entidades Sociais beneficiadas, sistemática ou eventual, regularmente cadastradas no Programa Mesa Brasil Sesc/RS, relacionadas no endereço eletrônico <https://www.sesc-rs.com.br/mesabrasil/porto-alegre/>.

3.2.2 Cada Entidade Social beneficiada pelo Programa Mesa Brasil Sesc/RS poderá participar do concurso mediante a inscrição de, no máximo, 02 (dois) de seus colaboradores, devidamente vinculados à Entidade na data da inscrição.

3.2.3 A participação das Entidades Sociais beneficiadas pelo Programa Mesa Brasil Sesc/RS, através de seu(s) colaborador(es), sujeita-se às regras previamente estabelecidas, condições e orientações descritas neste regulamento.

3.3 Público em geral

3.3.1 Poderão participar do concurso qualquer interessado com idade maior de 18 anos.



3.3.2 Não serão aceitas inscrições de colaboradores do Programa Mesa Brasil, bem como de qualquer unidade do Sesc/RS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente** mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição em anexo e devidamente entregue na Unidade Sesc Comunidade, localizada na Rua Dr. João Inácio, 247, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS **ou** enviada para o e-mail concursochefmesabrasil@gmail.com, no período de **14 de julho a 31 de agosto de 2019**.

4.1.1 - Junto à Ficha de Inscrição deverá ser entregue uma fotografia impressa ou digital do prato elaborado da respectiva receita, preferencialmente de alta resolução (qualidade).

4.1.1.1 O Sesc/RS não se responsabiliza pelo conteúdo das fotografias enviadas, bem como pela qualidade das mesmas.

4.1.1.2 Não terão validade as fotografias que não preencherem as condições estabelecidas neste regulamento, ou que não estejam adequadas ao proposto.

4.1.1.3 O autor da fotografia que envolva direitos de terceiros deve necessariamente providenciar a cessão desses direitos, inclusive de uso dos nomes das pessoas envolvidas, isentando expressamente o Sesc/RS e/ou terceiros por quaisquer reclamações extrajudiciais e/ou judiciais decorrentes dos ditos direitos.

4.1.1.4 Os candidatos serão excluídos automaticamente em caso de envio de fotografia com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços).

4.1.1.5 A fotografia deverá ser de autoria exclusiva do candidato, ficando automaticamente desclassificados aqueles já publicados na mídia digital ou em qualquer outro formato.

4.1.1.6 É expressamente proibido o envio de fotografia cujo direito de titularidade pertença a terceiros.

4.1.2 - A **Ficha de Inscrição** deve ser entregue com todos os seus campos preenchidos, considerando:

- **Parte não convencional utilizada** – como as partes dos alimentos geralmente não utilizadas, tais como: *cascas, folhas, ramas, sementes ou talos de legumes, vegetais ou frutas*;

- **Ingredientes** - em medidas caseiras, incluindo ingredientes para a montagem e decoração do prato.

4.2 A receita descrita na Ficha de Inscrição deverá ser inédita ou adaptada (inclusão de algum toque pessoal a receita original).

4.3 Após a entrega da Ficha de Inscrição, não serão aceitos outros documentos, impressos ou eletrônicos, com alterações de quaisquer dados, inclusive quanto ao autor da receita.



4.4 A entrega da Ficha de Inscrição para participação no concurso implica na aceitação de todas as normas deste Regulamento.

4.5 Não serão realizadas as inscrições que não atenderem às condições constantes nos itens 3 e 4 e seus respectivos subitens deste Regulamento.

4.5.1 Serão desconsideradas também as Fichas de Inscrição que superarem a quantidade limitada no subitem 3.1, respeitada a ordem de inscrição.

4.6 Quando do recebimento da receita, o candidato receberá da organização do concurso um e-mail de confirmação da sua inscrição.

4.6.1 A Entidade Social candidata receberá da organização do concurso um e-mail de confirmação da sua inscrição e esta deverá confirmar imediatamente se o participante inscrito possui vínculo com a Entidade, sob pena de cancelamento da inscrição.

5. DA ESCOLHA DAS RECEITAS

5.1 O Concurso de receitas Chef Mesa Brasil ocorrerá em 3 (três) etapas: CLASSIFICAÇÃO, ELIMINATÓRIA e FINAL, conforme segue.

5.2 Etapa de CLASSIFICAÇÃO

5.2.1 A classificação das receitas para a etapa eliminatória do concurso será realizada a partir, exclusivamente, da descrição da receita contida na Ficha de Inscrição e sua fotografia.

5.2.2 A comissão classificatória será formada por 5 (cinco) colaboradores do Sesc ligados ao Programa Mesa Brasil, a qual tem total autonomia e liberdade de escolha, conforme os critérios de avaliação e pontuação descritos abaixo:

5.2.3 As receitas serão avaliadas, por meio de pontuação, sendo notas de 1 a 5 por critério, somando no máximo 25 pontos por integrante da comissão e no mínimo 5 e máximo 125 pontos por receita.

5.2.4 Os critérios a serem analisados serão: 1) utilização do aproveitamento integral de alimentos; 2) valor nutritivo; 3) combinação de ingredientes, bem como seu preparo; 4) originalidade da receita e 5) fotografia da preparação.

5.2.5 Serão classificadas 5 (cinco) receitas **por categoria** dentre todas as inscrições candidatas. A divulgação dos nomes dos finalistas ocorrerá no dia **9 de setembro de 2019**, no site do Sesc, Facebook e demais meios de comunicação.

5.2.6 Os autores das receitas finalistas serão notificados via e-mail sobre sua classificação para a realização da etapa eliminatória, onde o criador da receita, descrito na Ficha de Inscrição, deverá elaborá-la para a seleção de 2 (dois) finalistas por categoria que participarão da etapa final onde deverão preparar sua receita durante o evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação, organizado pelo Sesc/RS.



5.3 Etapa ELIMINATÓRIA

5.3.1 A seleção da etapa eliminatória será feita mediante a elaboração da receita, no dia **17 de setembro de 2019** em horário a ser definido, que será submetida a uma comissão composta de 03 (três) jurados ligados às áreas da nutrição, gastronomia ou ao Programa Mesa Brasil Sesc/RS, seguindo os critérios de avaliação e pontuação do concurso.

5.3.2 Todos os produtos e ingredientes da receita serão providenciados e levados pelo Programa Mesa Brasil Sesc/RS, conforme listagem de ingredientes informados na receita inscrita.

5.3.3 Os critérios de avaliação a serem observados pelos jurados serão: 1) sabor da preparação; 2) apresentação visual do prato e 3) originalidade da receita.

5.3.4 Cada critério de avaliação receberá de cada jurado uma nota de 1 a 5, totalizando uma nota mínima de 3 e máxima de 15 por jurado. A nota total da preparação será de 9 a 45 pontos. Em caso de notas iguais o desempate será dado seguindo a ordem de critérios do item 5.3.3, onde a maior nota no item 1 indicará os vencedores.

5.3.5 A divulgação das receitas selecionadas será realizada no mesmo dia, posteriormente as apresentações, aos participantes e nos meios de comunicação do Sesc/RS.

5.3.6 Os 2 pratos melhores pontuados, por categoria, serão classificados para a final que ocorrerá durante o evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação, organizado pelo Sesc/RS, no dia **16 de outubro de 2019**.

5.4 ETAPA FINAL

5.4.1 Para a realização da etapa final, no dia e local do evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação, em Porto Alegre-RS, os candidatos deverão estar presentes com antecedência mínima de 30 minutos, acompanhados de auxiliar/ajudante se assim desejarem, para realizar o pré-preparo da sua receita, conforme a ordem de pontuação da etapa eliminatória.

5.4.2 Os candidatos deverão elaborar sua receita concomitantemente para os jurados no prazo de 30 minutos. Os trabalhos devem ser apresentados aos jurados prontos ou apenas para finalização.

5.4.2.1 Considera-se 'finalização' apenas a decoração e aquecimento.

5.4.2.2 Ao final do tempo estipulado o candidato deverá apresentar sua receita, não será concedido tempo extra para finalização ou término do preparo.

5.4.3 Deverá ser apresentada, por cada candidato, 01 (uma) porção completa da receita, a qual será submetida à apreciação e degustação dos membros do júri.

5.4.4 Todos os produtos e ingredientes da receita serão providenciados e levados pelo Programa Mesa Brasil Sesc/RS, conforme listagem de ingredientes informados na receita inscrita.



5.4.5 Os candidatos deverão apresentar sua receita servida em quantidade suficiente para uma porção em prato padrão. Os produtos para a montagem e decoração serão disponibilizados pela equipe organizadora, conforme descrito na receita.

5.4.6 A bancada de jurados será composta por convidados da área de gastronomia e jornalistas amigos do Mesa, os quais seguirão os mesmos critérios de avaliação e pontuação da etapa eliminatória.

5.4.7 Os cálculos das notas recebidas e a indicação da classificação serão efetuados pela organização do evento. O resultado do concurso e entrega da premiação dar-se-á no final do evento do Dia Mundial da Alimentação.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 De acordo com a análise dos jurados, será considerada vencedora a receita com a maior pontuação em cada categoria.

6.2 A título de premiação, os autores das receitas vencedoras ganharão, de acordo com a respectiva categoria:

- **01 troféu de reconhecimento do primeiro lugar no concurso, e**

- **01 diária de final de semana no Hotel SESC Gramado, com direito a um acompanhante, a ser usufruída até o dia 28/02/2020.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As 5 (cinco) melhores receitas de cada categoria irão compor um livreto de receitas, que será utilizado para divulgação e entregue também aos parceiros do Programa.

7.2 Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de sua imagem e voz, nome da Entidade, sob qualquer meio, para a ampla divulgação da conquista (e/ou prêmio) das receitas vencedoras.

7.3 O concurso não está subordinado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes concorrentes, nem tampouco a aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

7.4 Estão autorizando, ainda, a utilização da receita, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração/vantagem, ônus ou encargo, para a ampla divulgação e desenvolvimento posterior.

7.5 O Programa Mesa Brasil Sesc/RS não se responsabiliza pelo deslocamento, locomoção e/ou por quaisquer outros custos efetivados pelos participantes com relação à participação no Concurso.

7.6 O Programa Mesa Brasil Sesc/RS não se responsabilizará pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados, qualquer que seja o motivo, incluindo problemas em servidores e provedores de acesso à internet e comunicação, erros de leitura de dados eletrônicos, falha de envio, falta de energia, etc.,



7.7 O Programa Mesa Brasil Sesc/RS reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como interromper ou cancelar o concurso, por motivo de força maior, mediante notificação prévia com aviso de 2 (dois) dias de antecedência, através dos meios de comunicação.

7.8 Os candidatos, independentemente de categoria, conhecem e aceitam as regras estabelecidas no presente Regulamento, não ficando o programa responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação ou eventual aceitação da classificação do concurso.

7.9 A participação nesta promoção não gerará aos ganhadores nenhum outro direito ou vantagem que não os expressamente previstos neste regulamento.

7.10 O candidato é responsável pela veracidade das informações que prestar.

7.11 As decisões das comissões julgadoras / júris são soberanas, definitivas e irrecorríveis. Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste Concurso, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da comissão julgadora/júri.

7.12 A inscrição do participante no presente Concurso implica na aceitação total e irrestrita das condições deste regulamento.

7.13 Demais dúvidas relacionadas ao Concurso, provenientes de questionamentos formulados pelas Entidades Sociais ou de divergências decorrentes das situações não previstas neste Regulamento serão elididas pela equipe do Programa Mesa Brasil através do email concursochefmesabrasil@gmail.com.

8. CRONOGRAMA

14 de julho a 31 de agosto	Período de inscrições
9 de setembro	Divulgação classificados para a etapa eliminatória
17 de setembro	Realização da etapa eliminatória e divulgação das receitas finalistas
16 de outubro	Realização da etapa final do concurso no Evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação

9. ANEXOS

9.1 Ficha de Inscrição – Entidades Sociais

9.2 Ficha de Inscrição – Público em geral